



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício:2021

DECRETO Nº 2556 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3117

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições Legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.301.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 GABINETE ADMINISTRATIVO

25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020204 TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO

42	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020501 MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA

66	04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA	4.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

87	08.244.0014.2038.0000	MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

021001 OBRAS URBANAS

138	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	525.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício:2021

DECRETO Nº 2556 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3117

021001 OBRAS URBANAS

146	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	185.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021210 ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

282	12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020201 GABINETE ADMINISTRATIVO

24	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020203 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

35	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-42.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020702 FINANÇAS

122	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021001 OBRAS URBANAS

141	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021005 DIVISÃO DO SERM

J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2556 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3117

02	10	05	DIVISÃO DO SERM				
	171	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM			-20.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	01	ESPORTES E LAZER				
	181	27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	186	27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
	201	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			-250.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA				
	211	12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS			-250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
	227	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	12	11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB				
	289	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	17	01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2556 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3117

02	17	01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
343	18.541.0044.2072.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
344	18.541.0044.2072.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	-165.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de julho de 2021

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 1

DECRETO Nº 2557 , DE 01 DE JULHO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3117 de 29/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de julho de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:25	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:80	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	17.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:82	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.800,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:83	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	17.100,00	

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 2

DECRETO Nº 2557 , DE 01 DE JULHO DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 07 01	PLANEJAMENTO		
Ficha:11304.123.0008.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	650,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14615.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha:19112.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	7.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:25612.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	950.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:30110.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:30410.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.422.750,00

Y



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 3

DECRETO Nº 2557 , DE 01 DE JULHO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-61.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 81	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-39.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	07 01	PLANEJAMENTO	
Ficha: 110	04.123.0008.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-650,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 250	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-950.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 296	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 4

DECRETO Nº 2557 , DE 01 DE JULHO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 300	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 303	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.422.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 10 de 11

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 221/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a Sra Alana Priscila Sales Mozol, para representar a Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Senhora Alana Priscila Sales Mozol, portadora do RG nº. 41.410.506-0, CPF nº. 370.550.508-47, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de setembro de 2021.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.09.01
11:35:08 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 899A

Página 11 de 11

Comunicados

Comunicado - Conforme RDC 11 de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha, informamos a renovação do credenciamento da Unidade Pública Dispensadora do Município - Farmácia Municipal, "Ermelinda Brazaca Defavari", Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e renovação do credenciamento da Médica Prescritora, Dra. Ana Carolina Marques Kairalla, CRM/SP: 167.039. Essa renovação do credenciamento terá validade de 01 ano (um), após sua publicação, Rio das Pedras, 01 de setembro de 2021.